



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua pelo Saúde e bem-estar.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2016
DISPENSA Nº 005/2016**

DOB OK

Vice jurídico

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2016, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, ENTE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA JFN INCORPORADORA LTDA – ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde, nomeado através da **Portaria nº 3759/2020**, Sra. **Faliana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **JFN INCORPORADORA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.675.043/0001-16, com sede na Avenida Dr. José Cláudio Gueiros Leite, 6719 B, Nossa Senhora do Ó, CEP: 53.439-000, Paulista/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **João Fonseca de Albuquerque Neto**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 5.256.632 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.909.924-09, residente e domiciliado na Av. Cláudio José Gueiros Leite, nº 2002, Janga, Paulista/PE, tendo como demais sócios a Sra. **Rosa Maria de Albuquerque Farias**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.232.818 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.922.704-63, e Sra. **Ala Carla de Albuquerque Farias**, brasileira, casada, ceramista, portadora da Cédula de Identidade nº 3.646.151 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 684.043.524-53 ambas residentes e domiciliados na Av. Cláudio José Gueiros Leite, nº 2002, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO** celebram o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2016**, referente a **locação de imóvel não residencial, por solicitação da Secretaria de Saúde, destinado ao funcionamento do CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico no Município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1159/2020-SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município, que solicita elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao contrato 232/2016**, referente à locação do imóvel situado na Rua Abílio Muniz, nº 93, Janga-Paulista/PE, por solicitação do fundo municipal de saúde, para funcionamento do CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico), fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **21 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2021**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 9.254,63 (nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, correspondendo à importância total pelo período contratado de **R\$ 111.055,56 (cento e onze mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, tendo como fundamento as cláusulas terceira, bem como, o Art. 62 § 3º, I da Lei 8666/1993, aplicando-se ao caso em tela as normas de Direito Privado.

PARAGRAFO ÚNICO – Conforme **CI nº 198/2020 – CAF**, justifica-se o presente termo aditivo tendo em vista que a renovação do contrato ocorre de forma vantajosa para o Município, devido a estrutura física que se encontra montada no ambiente, com prateleiras porta pallets, ambiente climatizado e todas as condições necessárias para o acondicionamento de materiais.

CALUSULA SEGUNDA- Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de **nota de empenho** e serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentaria:



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de Saúde do Município do Paulista
Nota de Empenho nº 2020-1478

Atividade: 4510 – Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Valor do Empenho: R\$ 3.084,87 (três mil e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

PARAGRAFO ÚNICO- Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2021, bem como, a garantia do orçamento na LOA 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – integra e complementa o presente instrumento como todos os seus informes e despachos do **Ofício nº 1159/2020 -SAF/GAB/SMS**, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação** pelo período de **12 (doze) meses**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela secretária de saúde do município do paulista, da época, a Sr(a). **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.


CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos efeitos legais, todas as demais clausulas e condições do **Contrato 232/2016** de 21 de dezembro de 2016, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.



Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde

Paulista/PE, 22 de dezembro de 2020.




JNF Incorporadora Ltda – ME
Contratado

Testemunhas:



1. CPF/MF: 032 967 564-85



2. CPF/MF: 684043524-53



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 232/2016

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 232/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 093/2016

MODALIDADE: Dispensa nº 005/2016

PORTARIA: 003/0162

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATADO: JFN INCORPORADORA LTDA – ME.

CNPJ/MF: 11.675.048/0001-16

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao contrato 232/2016, referente à locação do imóvel situado na Rua Abílio Muniz, nº 93, Janga-Paulista/PE, por solicitação do fundo municipal de saúde, para funcionamento do CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico), fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **21 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2021**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 9.254,63 (nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, correspondendo à importância total pelo período contratado de **R\$ 111.055,56** (cento e onze mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), tendo como fundamento as cláusulas terceira, sexta, bem como, o Art. 62 § 3º, I da Lei 8666/1993, aplicando-se ao caso em tela as normas de Direito Privado

PARAGRAFO ÚNICO – Conforme CI nº 198/2020 – CAF, justifica-se o presente termo aditivo tendo em vista que a renovação do contrato ocorre de forma vantajosa para o Município, devido a estrutura física que se encontra montada no ambiente, com prateleiras porta pallets, ambiente climatizado e todas as condições necessárias para o acondicionamento de materiais.

NOTA DE EMPENHO Nº 2020-1478

ATIVIDADE(S): 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) / ELEMENTO(S): 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / FONTE(S): 12110000 (Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde).

PARAGRAFO ÚNICO- Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2021, bem como, a garantia do orçamento na LOA 2021.

ASSINATURA: 22/12/2020.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

BAFD6A66

D.O.M.E.PE: 03/05/2021.

D.O.U: ___/___/___.

D.O.E.PE (CEPE): ___/___/___.





NE-Nota de Empenho Nº 1478

Data: 04/12/2020 Anexo: 0 Valor: 3.084,87

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 303 2903 QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Nº da Ficha: 401 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4510 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 010 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação
Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 5303 JFN INCORPORADORA
CPF/CNPJ: 11.675.048/0001-16 Insc. Mun: Insc. Estadual:
Ident.:
Endereço: AV. JOSÉ CLÁUDIO DE GUEIROS LEITE, 6719 B
Bairro: NOSSA SENHORA DO Ó Cidade: PAULISTA
CEP: 53.439-000 Fone: Fax:
Cód.Banco: 104 Agência: 1581-4 C/C: 1050 -0

Table with 5 columns: Aq., Histórico, Unid., Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Content: CONTRATO PESSOA JURIDICA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL P/ FUNCIONAMENTO DO CAF-CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO CONF. PROCESSO Nº 093/2016 DISPENSA Nº 005/2016 CONTRATO Nº 232/2016, CONFORME CI 198/2020 CAF-CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO COM VIGÊNCIA DE 21/12/2020 A 20/12/2021 VALOR REFERENTE AO PERÍODO DE 21/12/2020 A 31/12/2020.

SubAções

Table with 5 columns: Saldo Ant. Orç., Valor Empenhado, Saldo Atual, Valor Total. Values: 15.551,71, 3.084,87, 12.466,87. Includes signature of Rosânia dos Santos and stamp of Mana Clara Rodrigues de Freitas.

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento